

LEI Nº 4.240 - DE 07 DE JULHO DE 2003

Dispõe sobre denominação de prédio público.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo e seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **ANTÔNIO FONSECA**, o prédio público situado na Rua Luiz Dumont Fonseca, nº 215, no Bairro Santo Antônio, nesta cidade de Araxá, onde funciona o programa Adolescente.

Art. 2º. O Senhor Prefeito Municipal mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.



Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

João Bosco Sena de Oliveira